



**EDITAL Nº 061/2016**

**Processo Seletivo Docente - Graduação**

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, tendo em vista a necessidade de contratação de docentes pelo regime da C.L.T. para diferentes áreas de conhecimento, torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo docente de provas e títulos para provimento, em regime celetista.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, ARQUITETURA E ENGENHARIAS**

**Área do Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo**

**Subárea: Projeto de Paisagismo**

<b>Ementa</b>	Metodologia de Projeto de Paisagismo empregando elementos naturais e construtivos que compõem os espaços abertos públicos e suas relações com a paisagem edificada e a natural. Elementos do desenho urbano, vegetação, relevo, clima, conforto ambiental urbano, cuja temática apresente como foco a sustentabilidade do ambiente.
<b>Exigência</b>	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Título Acadêmico: Mestre ou Doutor. Aderência na área de <b>Projeto de Paisagismo</b> e experiência profissional de, no mínimo, (5) cinco anos.

**Subárea: Projeto Arquitetônico**

<b>Ementa</b>	Metodologia de Projeto Arquitetônico empregando elementos construtivos e estruturais que compõem o espaço arquitetônico e suas relações, internas e externas, com o meio ambiente urbano, clima e conforto ambiental, cuja temática apresenta como foco edifícios multifuncionais complexos.
<b>Exigência</b>	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Título Acadêmico: Mestre ou Doutor. Aderência na área de <b>Projeto Arquitetônico</b> e experiência profissional de, no mínimo, (5) cinco anos.

**Subárea: Informática Aplicada à Arquitetura**

<b>Ementa</b>	Conhecimento dos Softwares CAD, REVIT, Geoprocessamento e BIM para tratamento de informações e representações aplicadas à Arquitetura, ao Urbanismo, ao Paisagismo e ao Planejamento Urbano e Regional.
<b>Exigência</b>	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Título Acadêmico: Mestre ou Doutor. Aderência na área de <b>Informática e/ou Projeto e Representação</b> , e experiência profissional de no mínimo (5) anos.

**Área do Conhecimento: Engenharias I**

**Subárea: Sistemas Estruturais**

<b>Ementa</b>	Estudo dos sistemas estruturais convencionais: (lajes maciças e/ou nervuradas, vigas e pilares em concreto armado moldados "in loco"). Conceitos de comportamento estrutural, relação entre Partido Arquitetônico e Partido Estrutural. Composição das cargas. Detalhes construtivos. Pré-dimensionamento dos elementos. Noções de durabilidade. Discretização, Nomenclatura e Desenho de Formas. Noções de técnica de armação, desenho e detalhamento de armaduras. Estudo de sistemas estruturais complexos: Arcos, Pórticos, Grelhas, Cascas, Pilares esbeltos, Tirantes, cabos e tenso-estruturas, sua inter-relação com a Arquitetura. Dimensionamento na Compressão, Tração, Flexão simples e composta e no Cisalhamento. Conceito de concreto pré e pós-protendido. Elementos pré-moldados de concreto. Pré-dimensionamento, ligações e detalhamento em pré-moldados.
<b>Exigência</b>	Graduação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo. Título Acadêmico: Mestre ou Doutor. Aderência na área de Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção, com experiência profissional de, no mínimo, (5) anos.



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA E SAÚDE**

**Área do Conhecimento: Gastronomia/Pâtisserie**

**Subárea: Panificação e Confeitaria**

<b>Ementa</b>	Conhecimento teórico e prático em técnicas clássicas e contemporâneas da panificação e confeitaria. Propostas inovadoras.
<b>Exigência</b>	Graduação: Gastronomia. Título Acadêmico: Mestrado ou Doutorado em Gastronomia ou áreas afins. Experiência profissional de, no mínimo, (3) três anos. Experiência em Docência de, no mínimo, (2) dois anos.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**Área do Conhecimento: Comunicação Social**

**Subárea: Televisão**

<b>Ementa</b>	<p><i>Telejornalismo</i> - Redação e edição de textos para telejornais e vídeo (documentários, institucionais, treinamento). A pauta, a produção, a reportagem e a edição de som e imagem. Práticas televisivas e rotinas de grandes coberturas. Boletins fechados, <i>stand-ups</i>, notas cobertas, peladas, notas pé, lapada, escalada. Roteiros de telejornais. Técnicas envolvendo movimentação de câmera e novas tecnologias.</p> <p><i>Projeto de Telejornalismo</i> - Desenvolver a linguagem da TV a partir de prática gradual, do mais simples para o mais complexo. Boletim fechado e o telejornal.</p>
<b>Exigências</b>	Graduação: Jornalismo. Título Acadêmico: Mestre ou Doutor nas áreas de: Comunicação Social. Experiência comprovada na área de Televisão. Obrigatório na seleção: a) ministrar aula teórica; b) editar reportagem com material fornecido, utilizando laboratório de pós-produção.

**Subárea: Jornalismo Digital**

<b>Ementa</b>	<p><i>Mídias Digitais</i> – Inserção dos indivíduos e das organizações nas redes globais de comunicação, segundo a visão crítica do significado da informação na era digital e do sentido das tecnologias e da cibercultura na sociedade contemporânea. Ambientes comunicacionais e o desenvolvimento de jornalismo digital.</p> <p><i>Projeto de Jornalismo Online</i> – Desenvolvimento de técnicas jornalísticas a partir da comunicação <i>on-line</i>, com a aplicação da linguagem específica da <i>Internet</i> e utilização de recursos multimídia. Webjornalismo. Jornalismo para os meios digitais, com a produção de matérias multimídia, valendo-se das habilidades de planejamento e execução de <i>Projetos Jornalísticos de Vídeo, Foto e Infografia para a web</i>.</p>
<b>Exigências</b>	Graduação Jornalismo. Título Acadêmico: Mestre ou Doutor na área de Comunicação Social: Jornalismo. Experiência comprovada na área de Jornalismo Digital. Conhecimento avançado na utilização do Software <i>Adobe Premiere</i> . Edição de Imagens. Edição de Áudio. Efeitos Especiais.  Obrigatório na seleção: a) Ministrar aula teórica; b) editar reportagem para mídia digital com material fornecido, utilizando laboratório de pós-produção.

**I. INSCRIÇÕES**

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

Área do Conhecimento: ARQUITETURA e URBANISMO

Av. Conselheiro Nébias, 595/589. *Campus* Boqueirão. Bairro do Boqueirão/Santos/São Paulo

Secretaria Acadêmica/Térreo

Telefone: (13) 3205 5555, ramal 516



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

Demais Áreas do Conhecimento

Av. Conselheiro Nébias, 300. *Campus* Dom Idílio José Soares. Vila Mathias/Santos/São Paulo

Prédio Principal/Secretaria de Apoio/Térreo

Telefone: (13) 3205 5555, ramal 1301

## II. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 27 a 30 de junho de 2016, e de 18 a 30 de julho de 2016, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 11h e das 17h às 20h30.

**OBSERVAÇÃO:** de 1º a 16 de julho de 2016, a Universidade Católica de Santos estará fechada em Férias Coletivas.

## III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br).
2. Anexar cópia dos documentos:
  - 2.1. Cédula de Identidade (ou protocolo de solicitação) ou cédula de identidade com visto permanente para estrangeiro;
  - 2.2. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
  - 2.3. Título de Eleitor e comprovante dos três últimos pleitos;
  - 2.4. Documento que comprove a graduação em área afim, com o atestado comprobatório emitido por órgão competente, autenticado em cartório ou trazer cópia simples com original para comprovação no ato da inscrição;
  - 2.5. Diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) obtido em programa reconhecido e, afim com a proposta a ser ministrada ou atestado comprobatório emitido por órgão competente, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original;
  - 2.6. Memorial baseado na Plataforma Lattes CNPq, obrigatória a juntada de documentação comprobatória, dos últimos três anos;
3. Recolhimento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por Subárea conforme se apresente no Edital, diretamente na Secretaria que receberá a inscrição;
4. No caso de inscrição por procuração, além dos documentos relacionados acima, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador.
5. Os candidatos NÃO classificados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, no período de 30 (trinta) dias, no mesmo local onde se inscreveram. Depois dessa data, os mesmos serão descartados.

## IV. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento ou indeferimento das inscrições caberá à Coordenação do Curso correspondente, após a análise detalhada da documentação apresentada.
2. Casos específicos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Graduação, que definirá ou não pela deliberação.
3. Será publicada, também, no site Institucional, a relação nominal das inscrições deferidas, as datas e locais das respectivas Bancas Avaliadoras, além do conteúdo a ser preparado para a prova didática, acompanhada do Plano de Aula.

## V. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. O candidato deverá atender à convocação, comparecendo ao local estipulado na hora marcada, munido de documento original de identidade;
2. A ausência do candidato resultará na sua eliminação do Processo Seletivo;
3. Os candidatos serão submetidos a: exame didático, com eventual arguição pela Banca Avaliadora e análise do Memorial Circunstanciado (este, não obrigatoriamente presencial).

O exame didático é eliminatório, é público e constará de uma aula sobre um recorte dos conteúdos, à escolha do candidato, a partir da ementa descrita na publicação, tomando como referência de público-alvo, os discentes a que se destina a contratação. Será seguida a ordem de inscrição dos candidatos para a apresentação das aulas. A avaliação didática, cuja assistência é vedada apenas aos demais participantes do processo seletivo, terá duração



mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos, por candidato, mais um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição pela Banca Avaliadora.

Para a avaliação didática serão considerados os seguintes aspectos: organização e estruturação da aula, clareza de objetivo (s), adequação dos recursos didático-metodológicos utilizados, recorte adequado do tema, adequação ao público-alvo e ao contexto contemporâneo, objetividade e fluência na apresentação, sustentação e pertinência bibliográfica, adequada distribuição dos tópicos da aula no tempo disponível (segundo um plano de aula entregue à Banca Avaliadora, no momento da apresentação). Cada um dos aspectos será pontuado de 0 a 5.

Para a arguição a Banca Avaliadora levará em consideração: o nível da argumentação, a clareza, a coerência e a fluência das respostas; a densidade teórica dos argumentos e o domínio do estado da arte da especialidade. O desempenho na arguição será valorado de 0 a 10 pontos.

Na análise do Memorial Circunstanciado serão atribuídos pontos para as seguintes categorias de documentos, desde que apresentem clara aderência ao cargo pretendido: a) títulos acadêmicos (até 25 pontos para o mestrado e até 50 pontos para o doutorado); b) atividades didáticas e/ou profissionais (até 5 pontos por atividade); c) produção científica e/ou artística (até 5 pontos por publicação/evento ou participação, com publicação, em evento científico) e d) participação, como discente, em cursos e outros eventos (até 2 pontos por evento). Para os itens b, c e d serão valorados apenas os documentos relativos aos últimos três anos. Somente serão aceitos títulos obtidos em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES, se nacionais. Tratando-se de título obtido no exterior, deverá estar revalidado de acordo com a legislação brasileira. Serão pontuados somente itens devidamente comprovados por meio da documentação anexada.

4. Havendo empate de nota entre os candidatos, o desempate obedecerá à seguinte ordem de critérios: maior nota atribuída no exame didático; maior nota atribuída no exame do Memorial Circunstanciado e antiguidade no exercício de função docente, em ensino superior.

5. O candidato, se aprovado, será classificado pela média final, obtida pela média aritmética das notas a ele atribuídas nos exames realizados, e a contratação obedecerá à ordem decrescente de classificação.

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente edital e seu compromisso de aceitação das condições nele estabelecidas.
2. A contratação do docente será feita, inicialmente, por tempo determinado (seis meses), sendo as atividades do recém-contratado, acompanhadas pela Coordenação do Curso, para produção de Relatório Circunstanciado sobre o seu desempenho, do qual dependerá a continuidade de sua atividade docente na UNISANTOS.
3. O pagamento será feito por hora-aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos semestralmente, pela Coordenação do Curso.
4. Para dirimir qualquer dúvida quanto ao resultado do concurso, caberá recurso ao Diretor do Centro a que se subordina a vaga pleiteada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado final, no site da UNISANTOS.
5. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a partir da data de homologação do resultado.
6. Inexistência de informações ou irregularidade em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e participação no processo seletivo.
7. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas no site da UNISANTOS, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
9. A única hipótese para devolução do valor pago pela inscrição é o cancelamento do Processo Seletivo.

Santos, 24 de junho de 2016

*Profª. Me. Roseane Marques da Graça Lopes*  
Pró-Reitora de Graduação